



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 180 /2013

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

Requeiro à Mesa dentro das formalidades regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, no sentido de informar a esta Casa de Leis o que segue:

- 1- Qual o número de funcionários no setor da radio? Quais estão sem o registro de radialista junto aos órgãos responsáveis?
- 2- Qual o valor da multa que a prefeitura recebeu da Anatel, em relação a radio estrela FM ser transferida de local e, se foi pago esta multa?
- 3- A rádio encontra-se sem autorização da Anatel para funcionar?
- 4- O fato da radio municipal estar em local inapropriado com sua antena de frequência a mesma pode ocasionar transferências em outras rádios ou até mesmo em frequências de aviação?
- 5- Qual o valor do prejuízo causado no aparelho e sistemas de ar condicionado que foi instalado exclusivo para o funcionamento da radio e foi danificado com a mudança.
- 6- Quais outros prejuízos que o erário público do município teve com a mudança de local sem critérios da rádio.
- 7- Há possibilidade da radio voltar ao centro cultural? Quais os gastos que teremos aos cofres públicos?
- 8- Se a rádio continuar funcionando da forma em que se encontra, sem a sua devida e urgente regularização, há o risco de novas multas e notificações que possam gerar prejuízos à Prefeitura e dano ao dinheiro público?



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 180 /2013

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa garantir, por força constitucional da função fiscalizadora que detém o poder legislativo, melhor conhecimento dos serviços públicos prestados a população de Jaguariúna.

Em uma visita de fiscalização deste que subscreve na Radio, após denúncias, foram constatadas e apontadas várias irregularidades relacionada ao descaso e a irresponsabilidade administrativa realizada na rádio municipal por parte da gestão passada, ocasionando em deixar este patrimônio público em situação irregular. Segundo apurado a radio foi transferida de lugar, saiu do centro cultural para abrigar a escola das artes, às pressas, e foi transferida para salas improvisadas situadas no parque Santa Maria, sem um devido estudo técnico, o que fez com que a radio perdesse sua licença junto a ANATEL, gerando inclusive multa ao município e prejuízos aos cofres públicos. Em decorrência da irresponsabilidade, a rádio está com sua antena de frequência em local inapropriado, em um poste de energia, gerando prejuízos a outras frequências. A sala dos radialistas não possui a acústica necessária para os trabalhos e todo material de acústica retirado na mudança foi fixado nas paredes irregularmente.

Necessárias maiores e específicas informações, inclusive encaminhando cópias de registro dos radialistas que atuam na rádio.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pela administração municipal, como é praxe de acontecer e respostas plausíveis sejam repassadas aos interessados que nos representamos.

Gabinete do vereador WSS, aos 30 de julho de 2013.

As.) VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária de 06 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de agosto de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente